

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 199/2017
- b) Licitação Nr.: 64/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/11/2017
- e) Objeto da Licitação: Consolidação da legislação municipal, de modo informatizado para utilização via internet no site da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, bem como para solucionar apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$)  |
|---|---------------|------------------|-----------------|
|   |               |                  | Total dos Itens |
| - 411562 - CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME            | 1             | 0,0000           | 6.600,00        |
|   | 1             |                  | 6.600,00        |

Santo Augusto, 14 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

31  
@

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

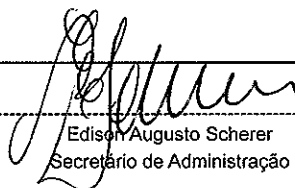
- a) Processo Nr.: 199/2017
- b) Licitação Nr.: 64/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/11/2017
- e) Data da Adjudicação: 14/11/2017 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Consolidação da legislação municipal, de modo informatizado para utilização via internet no site da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, bem como para solucionar apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas.

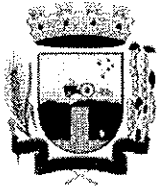
| g) Fornecedores e Itens Vencedores:                            | (em Reais R\$) |             |                   |                             |                      |
|--|----------------|-------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
|  | <u>Unid.</u>   | <u>Qtde</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u>       | <u>Total do Item</u> |
| <b><u>CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (411562)</u></b> |                |             |                   |                             |                      |
| 1 Consolidação da Legislação Municipal                         | UN             | 1,00        | 0,0000            | 6.600,00                    | 6.600,00             |
|  |                |             |                   | <b>Total do Fornecedor:</b> | <b>6.600,00</b>      |
|  |                |             |                   | <b>Total Geral:</b>         | <b>6.600,00</b>      |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

Santo Augusto, 14 de Novembro de 2017.

  
Edison Augusto Scherer  
Secretário de Administração



**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 64/2017. **Objeto:** Consolidação da Legislação Municipal, de modo informatizado para utilização via internet no site da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, bem como para solucionar apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas. **Contratada:** Cespro Processamento de Dados Ltda-ME. **Valor Total:** R\$ 6.600,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Santo Augusto-RS, 14 de novembro de 2017.**

**NALDO WIEGERT**  
*Prefeito Municipal*

§1.º Considerar-se-á Empresa Amiga da Juventude as pessoas jurídicas que vierem a contratar jovens entre quatorze e vinte e quatro anos, na condição de jovem aprendiz.

§2.º As empresas enquadradas no art 9.º, do decreto n.º 5.598, de 1.º de dezembro de 2005, somente poderão ser enquadradas na presente lei se a contratação for superior ao percentual legal.

§3.º Qualquer descumprimento por parte das empresas no que tange à contratação será de responsabilidade da mesma, cabendo a retirada imediata do selo por parte do COMDICA.

Art. 2.º As pessoas jurídicas interessadas em conseguir a permissão de uso do selo Empresa Amiga da Juventude deverão pleiteá-lo junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, via Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Art. 3.º A permissão do uso do selo Empresa Amiga da Juventude será concedida após análise da solicitação pelo COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo a validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovada a critério do Conselho.

Art. 4.º As pessoas jurídicas que possuem o selo Empresa Amiga da Juventude poderão utilizar o mesmo em qualquer tipo de peça ou evento publicitário.

Art. 5.º O Poder Executivo, por intermédio do COMDICA, estabelecerá o modelo do selo Empresa Amiga da Juventude, podendo ser por criação do setor de imprensa da Prefeitura ou até mesmo fazendo concurso entre alunos da rede municipal.

Parágrafo Único. O envio do selo à empresa habilitada se dará virtualmente.

Art. 6.º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei, por decreto, no que couber.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de novembro de 2017.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Cristina Salazar  
Código Identificador:CA493959

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2017**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 64/2017. **Objeto:** Consolidação da Legislação Municipal, de modo informatizado para utilização via internet no site da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, bem como para solucionar apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas. **Contratada:** Cespro Processamento de Dados Ltda-ME. **Valor Total:** R\$ 6.600,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de novembro de 2017.

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Anajara Aita Nicoli  
Código Identificador:459BE478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 94/2017. **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 01/2017, para aquisição de Fraldas, a ser adquirido através do CISA. **Valor Total:** R\$ 24.050,00.

Santo Augusto-RS, 14 de novembro de 2017.

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Anajara Aita Nicoli  
Código Identificador:FE0BEF79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 090/2017 (Processo Administrativo n.º 186/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de plantas ornamentais e composto orgânico para o ajardinamento de praças e canteiros centrais das ruas e avenidas do Município, pelo período de até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas Vencedoras (CNPJ) e itens:** VF COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. (CNPJ n.º 17.389.559/0001-58) – Preço unit. (R\$): 01 (10,00), 02 (10,00), 03 (10,00), 04 (10,00), 05 (10,00), 06 (10,00), 07 (10,00), 08 (10,00), 09 (10,00), 10 (10,00) e 11 (24,80).

Santo Augusto-RS, 14/11/2017.

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cristiane Andreia Savaris Sima  
Código Identificador:8C9C08CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017, (Processo Administrativo N.º 169/2017).**

Fica retificado o número do CNPJ da empresa vencedora Marina Veículos Ltda., sendo o CNPJ correto: 94.089.398/0007-13. Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Extrato de Resultado de Licitação publicado em 14/11/2017.

Santo Augusto-RS, 14 de novembro de 2017.

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Adriane Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:D2AA2AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 089/2017 (Processo Administrativo n.º 184/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais e outros para